



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4207 Ponta Porã-MS 26 Julho de 2023

Poder Executivo

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

Representante das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Halberth Dutra de Oliveira.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, com acréscimo de aproximadamente 23,63%, no valor de R\$ 428.494,35 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações constantes na CI nº 560/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 1337/2023.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 560/2023/SMOU e no Parecer PGM nº 1337/2023, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	44.90.51	1.701.0000	093

Data da Assinatura: 29.06.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.514, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da equipe permanente do Programa de Integridade Municipal – PIM.

Candido Felix Souza Gabínio, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a equipe permanente do Programa de Integridade Municipal- PIM, os servidores relacionados abaixo:

- I – Rodrigo Otávio Sette de Souza – Controlador Geral do Município;
- II – Jéssica Dayane Pereira Aleixo – Gerente de Auditoria e Fiscalização de Contratos;
- III – Vanessa Ferraz dos Anjos Cardoso – Assessora do Controle Interno;
- IV – Daniel Aparecido Feil de Oliveira – Ouvidor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de julho de 2023.

Candido Felix Souza Gabínio
Prefeito Municipal em exercício